

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 147/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo N.º 68, Item "T" da Lei Municipal N.º 66/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de 28.12.90, a Servidora abaixo relacionada:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>	<u>EXONERACÃO</u>
Ana Maria G. F. Bartoski	Professora	5325313-0	22.04.1999

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Abril de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal